EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2021

Modifica dispositivo que especifica e Anexo I do Projeto de Lei Complementar nº 09/2021, que "Dispõe sobre a Revisão do Plano Diretor de Natal."

Art. 1º. Modifica o art. 60 do Projeto de Lei Complementar nº 09/2021, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 60. Ficam autorizados nos Eixos Estruturantes do município os edifícios multifamiliares com unidades do tipo Estúdio, compostas por, pelo menos, quarto, banheiro, ***sala e cozinha****, e com área mínima de* ***24,40m² (vinte e quatro vírgula quarenta metros quadrados)*** *por unidade,* ***onde deverão ter vagas de estacionamento, conforme regras do Código de Obras e Edificações do Município do Natal.****"*

Art. 2º. Altera a redação do vocábulo "Estúdio", do Anexo I – Glossário, do Projeto de Lei Complementar nº 09/2021, passando a vigora com a seguinte redação:

"Estúdio – Unidade com finalidade residencial composta por, pelo menos, quarto, banheiro, ***sala e cozinha****, e com área mínima de* ***24,40m² (vinte e quatro vírgula quarenta metros quadrados)****."*

Natal/RN, 25 de novembro de 2021

ALDO CLEMENTE
Vereador - PDT

EC05

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa assegurar condições mínimas de habitabilidade nas unidades residenciais localizadas nos eixos de mobilidade, tendo como base o art. 144 do Código de Obras e Edificações do Município – Lei Complementar nº 55/04, que define pé-direito, dimensões e áreas mínimas dos compartimentos das edificações da cidade do Natal.

Em razão da alteração do texto do art. 60, mostra-se indispensável realizar modificação no conceito da expressão "Estúdio" constante do Anexo I – Glossário, do Projeto de Lei Complementar nº 09/21.

À vista do exposto, solicito aos ilustres Pares o apoio necessário à aprovação da presente emenda.

Natal/RN, 25 de novembro de 2021

_____

ALDO CLEMENTE

Vereador - PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
Gabinete Vereador Aldo Clemente - www.aldoclemente.com.br
Rua Jundiaí, 546 | Tirol - Natal/RN | 59020-120 | 84 2226.6399
assessoriaaldoclemente@gmail.com | www.cmnat.rn.gov.br